PORTARIA Nº 200 /CBMSC/2014, de 29 de maio de 2014. O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2° do Art. 16, da Lei n° 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, alteradas pela Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, c/c inciso II do Art. 17 da Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, Lei Complementar nº 371, de 10 de janeiro de 2007, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012, Lei Complementar nº 623, de 20 de dezembro de 2013 e Lei Complementar nº 625, de 09 de abril de 2014, **PROMOVE, com** efeitos a contar de 31 de janeiro de 2014, POR RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO, À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO BM - QUADRO COMPLEMENTAR, POR TEMPO TOTAL DE SERVIÇO, os

Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM Matrícula 916770-6-02 JOÃO CIRINEU DA SILVA

Cb BM Matrícula 916809-5 JOÃO BATISTA DA SILVA

Cb BM Matrícula 914491-9 DARCELI JOÃO VENERI

MARCOS DE OLIVEIRA

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC